



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 205/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2023.

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a adequação orçamentária com a criação de natureza de despesa específica (3.3.91.97.00) para pagamento do Aporte Periódico (Financeiro) para cobertura do deficit atuarial – custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev, que atenderá os órgãos, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e a Câmara Municipal, conforme o Projeto de Lei Complementar nº 017/2023 que aprova o Relatório da Avaliação Atuarial.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de adequação do orçamento para atendimento a legislação.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 335.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas e mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.871.000,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2161	Gerenciamento do Depto. Adm. e Financeiro	R\$ 4.620.757,80

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9995	Reserva de Contingência do Samae	R\$ 550.000,00

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
---	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.871.000,00

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2161	Gerenciamento do Depto. Adm. e Financeiro	R\$ 4.870.757,80

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
9995	Reserva de Contingência do Samae	R\$ 300.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – PODER LEGISLATIVO

010102 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.91.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

12 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2161 – GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO

3.3.91.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Total da Abertura.....R\$ 335.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

01 – PODER LEGISLATIVO

010102 – SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01 – LEGISLATIVA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.91.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

12 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9995 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE

9.9.99.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Total da Redução.....R\$ 335.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequação orçamentária com a criação de natureza de despesa específica para pagamento do Aporte Periódico (Financeiro) para cobertura do deficit atuarial – custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev, que atenderá os órgãos, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e a Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 25 de agosto de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 205/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a adequação orçamentária com a criação de natureza de despesa específica (3.3.91.97.00) para pagamento do Aporte Periódico (Financeiro) para cobertura do deficit atuarial – custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev, que atenderá o Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2023.

MARCOS SCOLARI
Diretor do Samae



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 205/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a adequação orçamentária com a criação de natureza de despesa específica (3.3.91.97.00) para pagamento do Aporte Periódico (Financeiro) para cobertura do deficit atuarial – custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev, que atenderá a Câmara Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2023.

ROMER SATOR YAMASHITA
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4B6-FE91-0F8D-311D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI** (CPF 406.XXX.XXX-34) em 29/08/2023 09:42:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VANDER ALBERTO MASSON** (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/08/2023 16:28:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B4B6-FE91-0F8D-311D>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº						
DATA: 25/08/23		Secretaria: CÂMARA MUNICIPAL E SAMAE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para adequação orçamentária que visa a criação de natureza de despesa específica para pagamento do aporte financeiro sobre o custo especial (suplementar) a ser realizado para o Serraprev.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL					
	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00	1.500.0000000. 000.000	0,00	85.000,00	85.000,00
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO. ADM. E FINANCEIRO					
	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	3.3.91.97.00	1.501.0000000. 120.001	0,00	250.000,00	250.000,00
Total da Suplementação						335.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL					
F. 1001992	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.500.0000000. 000.000	850.000,00	765.000,00	85.000,00
9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE					
F. 1246	Reserva De Contingência Do Samae	9.9.99.99.00	1.501.0000000. 120.001	550.000,00	300.000,00	250.000,00
Total da Redução						335.000,00

MARCOS SCOLARI
DIRETOR DO SAMAE

ROMER SATOR YAMASHITA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2023.

MARCOS SCOLARI
Diretor do Samae





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 25 de agosto de 2023.

ROMER SATOR YAMASHITA
Presidente da Câmara Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/08/2023

Assinado por: MARCOS COLVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0101	PODER LEGISLATIVO	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
Unidade	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
Função	01	Legislativa	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
SubFunção	122	Administração Geral	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
Proj.Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60
FICHA1001988	3.1.90.11.42-1.1.500.000000-000000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	3.400.000,00	3.400.000,00	1.217.479,79	1.217.479,79	1.217.479,79	1.217.479,79	1.217.479,79	1.217.479,79	0,00	2.182.520,21
FICHA1001989	3.1.90.16.44-1.1.500.000000-000000	OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	774,98	774,98	774,98	774,98	774,98	774,98	0,00	14.225,02
FICHA1001990	3.1.90.92.00-1.1.500.000000-000000	DESPESAS DE EXER ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001991	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001992	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000	OBRIGAÇÕES PATRC	850.000,00	850.000,00	238.359,55	238.359,55	238.359,55	238.359,55	198.124,24	198.124,24	40.235,31	611.640,40
FICHA1001993	3.1.91.92.00-1.1.500.000000-000000	DESPESAS DE EXER ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001994	3.3.90.14.02-1.1.500.000000-000000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	80.000,00	20.014,61	20.014,61	20.014,61	20.014,61	20.014,61	20.014,61	0,00	59.985,39
FICHA1001995	3.3.90.30.22-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSI	400.000,00	400.000,00	116.527,05	116.527,05	108.110,88	108.110,88	108.057,88	108.057,88	8.469,17	283.472,90
FICHA1001996	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000	PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	80.000,00	80.000,00	3.073,61	3.073,61	3.073,61	3.073,61	3.073,61	3.073,61	0,00	76.926,39
FICHA1001997	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001998	3.3.90.39.59-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	600.000,00	481.100,00	283.644,89	283.644,89	92.551,47	92.551,47	91.051,47	91.051,47	192.593,42	197.455,10
FICHA1001999	3.3.90.93.00-1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002000	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	2.500,00	2.500,00	1.012,74	1.012,74	1.012,74	1.012,74	1.487,26	3.500,00
FICHA1002001	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	205.000,00	85.000,00	70.989,92	70.989,92	15.768,98	15.768,98	15.768,98	15.768,98	55.220,94	14.000,00
FICHA1002264	3.3.90.31.00-1.1.500.000000-000000	PREMIAÇÕES CULTL 0,00CAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA1002269	3.3.91.40.00-1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	198.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00
TOTAL			5.871.000,00	5.871.000,00	1.953.364,40	1.953.364,40	1.697.146,61	1.697.146,61	1.655.358,30	1.655.358,30	298.006,10	3.917.635,60



SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AV.BRASIL Nº 2350-N

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/08/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Função	04	Administração	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Proj.Atividade	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
FICHA	1215	3.1.90.04.00-1.1.501.000000-120001CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	1217	3.1.90.11.31-1.1.501.000000-120001VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	990.540,00S-	990.540,00	619.971,61	619.971,61	619.971,61	619.971,61	619.971,61	619.971,61	0,00	370.568,39
FICHA	1218	3.1.90.13.00-1.1.501.000000-120001OBRIGAÇÕES PATRC	55.030,00	55.030,00	9.507,90	9.507,90	9.507,90	9.507,90	7.504,43	7.504,43	2.003,47	45.522,11
FICHA	1219	3.1.90.16.00-1.1.501.000000-120001OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	4.496,31	4.496,31	4.496,31	4.496,31	4.496,31	4.496,31	0,00	26.503,69
FICHA	1220	3.1.90.94.00-1.1.501.000000-120001INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	42.000,00	42.000,00	3.020,29	3.020,29	3.020,29	3.020,29	3.020,29	3.020,29	0,00	38.979,71
FICHA	1221	3.1.91.13.00-1.1.501.000000-120001OBRIGAÇÕES PATRC	124.367,80	124.367,80	97.415,12	97.415,12	97.415,12	97.415,12	80.984,24	80.984,24	16.430,88	26.952,60
FICHA	1222	3.2.90.21.03-1.1.501.000000-120001JUROS SOBRE A DÍV CONTRATO	317.000,00	317.000,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	127.000,00
FICHA	1223	3.3.90.14.00-1.1.501.000000-120001DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	1.325,00	0,00	13.675,00
FICHA	1224	3.3.90.30.26-1.1.501.000000-120001MATERIAL DE CONSI	110.000,00	175.000,00	144.493,48	144.493,48	60.115,04	60.115,04	60.115,04	60.115,04	84.378,44	30.506,56
FICHA	1225	3.3.90.33.00-1.1.501.000000-120001PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
FICHA	1226	3.3.90.36.00-1.1.501.000000-120001OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	10,00S-	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	1227	3.3.90.39.58-1.1.501.000000-120001OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00S-	728.000,00	655.059,22	655.059,22	312.512,09	312.512,09	312.512,09	312.512,09	342.547,13	72.940,77
FICHA	1228	3.3.90.47.01-1.1.501.000000-120001OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	600.000,00	570.000,00	390.000,00	390.000,00	129.854,59	129.854,59	129.854,59	129.854,59	260.145,41	180.000,00
FICHA	1230	3.3.90.93.00-1.1.501.000000-120001INDENIZAÇÕES E RE	25.000,00	25.000,00	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	6.278,71	0,00	18.721,29
FICHA	1231	4.4.90.52.35-1.1.501.000000-120001EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	24.502,58	24.502,58	18.294,00	18.294,00	18.294,00	18.294,00	6.208,58	25.480,42
FICHA	1232	4.6.90.71.00-1.1.501.000000-120001PRINCIPAL DA DÍVID RESGATADO	840.000,00L	840.000,00	839.999,00	839.999,00	340.784,41	340.784,41	335.646,11	335.646,11	504.352,89	0,00
FICHA1001785	3.1.90.08.00-1.1.501.000000-120001OUTROS BENEFÍCIO	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001786	3.3.90.92.00-1.1.501.000000-120001DESPESAS DE EXER ANTERIORES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA1001787	3.3.90.40.07-1.1.501.000000-120001SERVIÇOS DE TECN	110.000,00	115.500,00	110.532,87	110.532,87	35.346,96	35.346,96	28.007,00	28.007,00	82.525,87	4.962,11	



SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AV.BRASIL Nº 2350-N

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/08/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Função	04	Administração	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
Proj.Atividade	2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA1002265	3.3.90.08.00-1.1.501.000000-120001	OUTROS BENEFÍCIO	0,00	1.500,00	717,84	717,84	717,84	717,84	717,84	717,84	0,00	782,16
FICHA1002266	3.3.90.91.20-1.1.501.000000-120001	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	11.640,80	0,00	18.359,20
FICHA1002272	3.1.90.11.00-1.2.501.000000-120001	VENCIMENTOS E VALE PESSOAL CIVIL	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA1002273	3.3.90.39.90-1.2.501.000000-120001	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	930,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930,00	199.070,00
TOTAL			4.120.757,80	4.620.757,80	3.109.890,73	3.109.890,73	1.651.280,67	1.651.280,67	1.620.368,06	1.620.368,06	1.489.522,67	1.510.867,07

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C>



SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AV.BRASIL Nº 2350-N

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 25/08/2023

Page 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
Orgão	0412	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Unidade	041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
SubFunção	999	Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Proj.Atividade	9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
FICHA	1246	9.9.99.99.00-1.1.501.000000-120001RESERVA DE CONTINGENCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
TOTAL			550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

código 817F-EE56-B1A5-0F8C
 Assinado por 1 pessoa: MARCOS SCOLARI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 25/08/2023 14:31

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15114	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 01992 Processo Nº :					
Unidade : 010102 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL					
Funcional : 01.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
850.000,00	0,00	0,00	238.359,55	611.640,45	
Data	Histórico				
25/08/2023	PROJETO DE LEI Nº 205/2023 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - CRIAÇÃO DE FICHA PARA COBERTURA DO APORTE FINANCEIRO.				
	VALOR DA RESERVA				85.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				85.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				526.640,45

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C> e informe o código 817F-EE56-B1A5-0F8C



SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

AV.BRASIL Nº 2350-N

06.068.089/0001-04

Exercício: 2023

Impresso em: 25/08/2023 14:35

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 15115	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1246 Processo Nº :					
Unidade : 041202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
Funcional : 99.999.9999.9995.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE					
Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código de Aplicação: 120 001 Fonte Recurso: 1 1 5010					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
Data	Histórico				
25/08/2023	PROJETO DE LEI Nº 205/2023 - ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - CRIAÇÃO DE FICHA PARA COBERTURA DO APORTE FINANCEIRO.				
	VALOR DA RESERVA				250.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				250.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				300.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SCOLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C> e informe o código 817F-EE56-B1A5-0F8C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 817F-EE56-B1A5-0F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 29/08/2023 09:43:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/817F-EE56-B1A5-0F8C>